



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 6 de março de 2020
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2018/0356(NLE)**

**6449/20
ADD 1 REV 1**

**WTO 28
SERVICES 2
COASI 18**

NOTA PONTO "A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
data:	6 de março de 2020

n.º doc. ant.:	6125/1/20 REV 1
n.º doc. Com.:	13313/18 WTO 265 SERVICES 63 COASI 250 + ADD 1-12

Assunto:	Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a República Socialista do Vietname - Adoção
----------	---

**Declaração do Reino da Bélgica, do Reino de Espanha e do Reino dos Países Baixos sobre a
celebração, em nome da União Europeia, do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e
a República Socialista do Vietname**

A Bélgica, a Espanha e os Países Baixos saúdam a celebração do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a República Socialista do Vietname e gostariam de reiterar a importância do capítulo do Acordo relativo ao comércio e ao desenvolvimento sustentável, inclusive dos compromissos referentes aos princípios fundamentais e às convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). É, com efeito, essencial que os acordos comerciais contribuam efetivamente para o desenvolvimento sustentável, respeitem as normas mundiais e assegurem condições de concorrência equitativas.

Neste contexto, a Bélgica, a Espanha e os Países Baixos saúdam a ratificação, pelo Vietname, da Convenção n.º 98 da OIT sobre a negociação coletiva, que entrará finalmente em vigor em 5 de julho de 2020, bem como a aprovação do novo código do trabalho. A Bélgica e a Espanha continuarão a acompanhar a aplicação do capítulo do Acordo relativo ao comércio e ao desenvolvimento. A Bélgica, a Espanha e os Países Baixos confiam em que o Vietname honrará o seu compromisso de ratificar as restantes convenções fundamentais n.ºs 87 e 105 da OIT e garantirá a sua efetiva aplicação.